



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 28, de 8/3/2017, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 212ª Sessão Ordinária, realizada em 27/4/2017, disposto no Processo PGEA 003249.2017.00.900/2, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho a Procuradora do Trabalho ALINE MARIA HOMRICH SCHNEIDER CONZATTI, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Márcio Vieira Alves Faria, conforme Portaria PGT nº 233, de 7/2/2017, publicada no Diário Oficial da União de 8/2/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 maio. 2017. Seção 2, p. 63.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 26 jul. 2017. Seção 2, p. 41.](#)